

EDITAL Nº 05/2018

SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----


Torna público que, por despacho de 19 de janeiro de 2018, foi autorizado o alargamento dos horários de funcionamento no período do carnaval de 2018, para os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Ovar, dos Grupos B, C e D, identificados nos termos do art.º 4.º do Regulamento em vigor, nos seguintes termos: -----

---Em duas horas, no período de 20 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018; -----

---Até às 06:00 horas, do dia 13 de fevereiro de 2018 (Noite Mágica). -----

A Câmara Municipal poderá fazer cessar, a todo o tempo, esta decisão, assim como as entidades fiscalizadoras poderão adotar as medidas sancionatórias e destinadas ao encerramento dos estabelecimentos sempre que o seu funcionamento cause grave perturbação para a segurança, tranquilidade e a ordem pública. -----

Para constar e devidos efeitos, se torna público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

---E eu, , Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico Financeiro, o subscrevi.-----

Ovar, 23 de janeiro de 2018


O Presidente da Câmara Municipal

(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)